***LEI Nº 4631, DE 28 DE MARÇO DE 2012***

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 1.825.214,22 (Hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), para cobertura de despesas com a obra de construção da Praça do PEC – Praça de Esportes e Cultura, conforme a seguinte discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |  |
| 04 244 0069 1.164 | Construção do Complexo do PEC - Praça de Esportes e Cultura – Ministério da Cultura |  |
| 4490 51 | Obras e Instalações | 1.825.214,22 |
| **TOTAL** |  | **1.825.214,22** |

**§ 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, o Programa 0069 – Serviços Sócio-culturais e Esportivos e a Ação 1.164 – Construção do Complexo do PEC – Praça de Esportes e Cultura – Ministério da Cultura.

**§ 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, a ação 1.164: Construção do Complexo do PEC – Praça de Esportes e Cultura – Ministério da Cultura.

**Art. 2º** Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, cuja fonte de recurso será oriunda do Orçamento Geral da União, através do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, por meio de Convênio firmado com o Ministério da Cultura.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de março de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***RODRIGO MENEZES VIANA***  Chefe de Gabinete – em exercício |